



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017.

Comunicação nº 360/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Barra Mansa FC para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador Dr. José Guilherme Souto Pereira, referente ao Procedimento nº 529/2017 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária